



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro Ministro

Ponto 1.
C.H. 22.11
Versão B.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS

De harmonia com o seu programa nas áreas financeira e económica, o Governo tem vindo a orientar a sua acção e a sua actividade legislativa no sentido de propiciar as condições necessárias à conveniente redinamização da actividade económica e à reversão da tendência para a degradação do poder de compra.

Neste mesmo sentido, e em decorrência directa das orientações que agora propositivamente definiu para a política económica que se lhe afigura adequado prosseguir em 1980, o Conselho de Ministros reunido em 22 de Novembro de 1979, resolveu promover, desde já, a aplicação das seguintes medidas, dirigidas especificamente ao aumento da propensão para investir, à contenção da inflação e à defesa do poder aquisitivo dos rendimentos do trabalho:

Fundação Cuidar o Futuro

- 1º - O alargamento e flexibilidade global de aplicação dos limites à concessão de crédito pelo sistema bancário, especialmente quanto ao financiamento de projectos;
- 2º - A efectiva intensificação da atribuição das bonificações da taxa de juro, já permitida pela recente revisão do esquema e critérios para a sua concessão, com prioridade para os sectores da Agricultura e Pescas e da Habitação;
- 3º - A celebração dos acordos de reequilíbrio económico e financeiro cujas negociações estejam concluídas;
- 4º - A redução de um ponto da taxa de desconto do Banco Central e o reajustamento, em conformidade, das outras taxas de juro em vigor no mercado financeiro;
- 5º - A redução para a ordem dos 0,5% por mês da taxa de depreciação efectiva do escudo;
- 6º - O acompanhamento da evolução das negociações colectivas



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro Ministro

tendente a compatibilizar as actualizações salariais com os objectivos de redução da taxa de inflacção, de preservação do poder aquisitivo dos salários e, ainda, com as efectivas possibilidades dos sectores e das empresas;

- 7º - O aceleramento dos trabalhos em curso com vista a permitir, durante o primeiro trimestre de 1980, o início da entrega de títulos em pagamento das indemnizações decorrentes de nacionalizações;
- 8º - O estudo da viabilidade e oportunidade da constituição de sociedades de investimento privadas;
- 8º - A recomposição do Conselho Nacional de Rendimentos e Preços, como importante instrumento de concertação entre parceiros sociais no sentido da consecução dos objectivos programáticos a visar neste domínio.

Presidência do Conselho de Ministros, em 22 de Novembro de 1979

O PRIMEIRO MINISTRO